



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 4.984/2.024

Altera o Decreto n.º 4.882 de 13 de dezembro de 2.023, estabelecendo ponto facultativo integral no dia 26 de dezembro de 2.024.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Cosmorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que para melhor adequar a prestação dos serviços públicos e o funcionamento das repartições públicas;

### DECRETA

**ART 1º** - A alínea "j" do artigo 1º, do Decreto n.º 4.882 de 13 de dezembro de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - (...)*

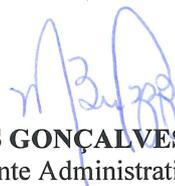
*j) Dia 24 e 26 de dezembro de 2.024, sem expediente nas repartições públicas;"*

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 21 de outubro de 2.024.

  
**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo